



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 134/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, o empiçarramento de cerca de 120 (cento e vinte) metros de estrada nas proximidades da residência do senhor Luís da ambulância, e outro trecho de 130 (cento e trinta) metros, próximo à casa da senhora Madá, ambas na localidade Santo Elias.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicações da comunidade

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, em 15 de dezembro de 2021.


Edivone da Silva Matos
Vereador – MDB